



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SEMECD-SRP

CONTRATO Nº 2021.031.01-PE/SEMECD-SRP

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE RURÓPOLIS**, com CNPJ/MF. Nº **06.074.086.0001-83**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, neste município de Rurópolis/PA. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº. **291.980.202-00** Carteira Identidade Nº. **1777938** SEGUP/PA, residente e domiciliado neste município, **RURÓPOLIS**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CARBOME COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.661.496/0001-66**, com sede na **AV PRESIDENTE EMILIO G. MEDICI nº101-CENTRO, RUROPOLIS-PA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS SCHOMMER**, Portador da Carteira de Identidade nº **1329570** PC/PA e CPF/MF nº **231.437.462-20**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº **031/2021-PE/SEMECD-SRP** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II:32 MM X 1 POL	AKATO	45	UNID	19,00	285,00
2	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:40 MM.	AKATO	45	UNID	4,80	72,00
3	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:50 MM	TIGRE	45	UNID	18,00	270,00
4	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:20 MM	TIGRE	45	UNID	1,30	19,50



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

5	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL:25 X 20 MM, TIPO:REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES:BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA:SEM ROSCA	AMANCO	45	UNID	1,50	22,50
6	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	4,50	67,50
7	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL:50 X 40 MM, TIPO:REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES:BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA:NÃO APLICÁVEL	FORTLEV	45	UNID	3,50	52,50
8	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL:60 X 50 MM, TIPO:REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES:BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA:NÃO APLICÁVEL	AMANCO	45	UNID	9,00	135,00
9	BUCHA REDUÇÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO:REDE HIDRAULICA, DIAMETRO NOMINAL:75 X 60 MM, TIPO REDUÇÃO:CURTA, TIPO EXTREMIDADES:BOLSA SOLDÁVEL	TIGRE	45	UNID	9,00	135,00
10	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 100 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	9,00	405,00
11	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 40 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	5,90	265,50
12	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 50 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	5,50	137,50
13	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 75 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	10,00	250,00
14	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM LATONADO-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	75	UNID	4,00	100,00
15	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	75	UNID	1,25	31,25
16	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM LATONADO-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AKATO	75	UNID	8,50	212,50
17	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	1,99	49,75
18	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	3,99	99,75
19	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 60 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	30,00	750,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

20	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM, COM ANEL-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	11,50	172,50
21	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM, COM ANEL-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	14,50	217,50
22	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM, COM ANEL-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	9,39	140,85
23	LUVA ESGOTO DE 100MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	8,50	127,50
24	LUVA ESGOTO DE 100MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	2,45	36,75
25	LUVA PVC LR 25 MM X ¾"-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	2,40	36,00
26	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	2,00	30,00
27	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	45	UNID	4,00	60,00
28	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	45	UNID	5,50	82,50
29	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	45	UNID	6,00	90,00
30	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE ½"-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIQUA	30	UNID	11,50	115,00
31	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE ¾"-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIQUA	45	UNID	15,50	232,50
32	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 20MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AKATO	30	UNID	12,49	124,90
33	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 40MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AKATO	30	UNID	36,60	366,00
34	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 50 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AKATO	19	UNID	38,00	228,00
35	TÊ 90 PVC REDUÇÃO 50MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	38,00	1.710,00
36	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 20MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	1,75	78,75



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

37	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA E BUCHA LATÃO-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	FORTLEV	135	UNID	4,90	220,50
38	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM -MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	2,00	90,00
39	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 40MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	135	UNID	15,00	675,00
40	TÊ 90 SOLDÁVEL 50MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	135	UNID	14,50	652,50
41	TÊ 90 SOLDÁVEL 60MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TIGRE	135	UNID	39,80	1.791,00
42	TÊ PVC PARA ESGOTO 40MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	4,50	112,50
43	TÊ PVC PARA ESGOTO 50MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	10,50	262,50
44	TÊ PVC PARA ESGOTO CURTO 100X100MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	45	UNID	18,90	283,50
45	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM - 6 METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	95,00	2.375,00
46	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM - 6 METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	36,00	1.620,00
47	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM - 6 METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	68,00	3.060,00
48	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM - 6 METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	135	UNID	85,50	3.847,50
49	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 20 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	19,95	498,75
50	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 25 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	27,00	675,00
51	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 32 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	45,00	1.125,00
52	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 50 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	95,05	2.376,25
53	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 60 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANCO	75	UNID	125,00	3.125,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 29.999,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
------	-----------	-------	--------	---------	-------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

					UNITARIO	TOTAL
1	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 1,00X0,50 CINZA	FIBRAMAR	5	UND	120,00	600,00
2	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO INOX MEDINDO 160X55 CM MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA OU SIMILAR SUPERIOR	TRAMONTINA	5	UND	525,00	2.625,00
3	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO MEDINDO 1.20M CUBA OVAL MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA OU SIMILAR SUPERIOR	TRAMONTINA	5	UND	225,00	1.125,00
4	PIA DE FIBRA 01 CUBA -1,50X0,50 MT-PRETA	TRAMONTINA	5	UND	98,00	490,00
5	PIA DE FIBRA 01 CUBA-1.2 MT-CINZA	FIBRAMAR	5	UND	85,00	425,00
6	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO COM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, COM DIMENSOES 47X42,5 CM, FURO LATERAL, PARA INSTALACAO EM BANHEIRO	LOGASA	12	UND	155,00	1.860,00
7	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO SEM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, COM DIMENSOES 46X34 CM, FURO LATERAL, PARA INSTALACAO EM BANHEIRO	LOGASA	12	UND	95,00	1.140,00
8	TANQUE DUPLO FIBRA C/BANCADA MEDINDO 1,35 X0,55 CINZA	FIBRANORTE	5	UND	200,00	1.000,00
9	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 110X55 PRETO	FIBRANORTE	10	UND	127,70	1.277,00
10	TANQUE TRIPLO FIBRA MEDINDO 1,80 X 0,60 BEGE	FIBRANORTE	10	UND	378,00	3.780,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 14.322,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO, CONTENDO PORTA TOALHA EM HASTE DE 60 CM, PORTATOALHA ARGOLA OU TRAPÉZIO, CABIDE DUPLO, SABONETEIRA DE PAREDE E PORTAPAPEL HIGIÊNICO COM TAMPA, TODOS COM ACABAMENTO CROMADO.	DURIM	75	JOGO	60,00	4.500,00
2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, BRANCO, COM TAMPA E FIXADORES. REFERENCIA:TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR	HERC	75	UN	46,00	3.450,00
3	CAIXA DE DESCARGA, SUSPENSÁVEL, EXTERNA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BOIA DE NÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 L, ACIONAMENTO POR CORDEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 315 MM, ALTURA 330 MM E PROFUNDIDADE 146,5 MM.	ASTRA	113	UN	29,99	3.388,87
4	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X75	HERC	75	UN	20,00	1.500,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

5	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 "PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	HERC	75	UN	9,00	675,00
6	DISCO SERRA CIRCULAR AÇO 60 DENTES, 115MM (DIAMETRO) X 9,5MM (FURO)	MULTILIT	75	UN	45,00	3.375,00
7	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 40CM- REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	DURIM	75	UN	7,00	525,00
8	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO-REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	DURIM	113	UN	4,96	560,48
9	FILTRO PARA CAIXA D'ÁGUA - 3/4 CAPACIDADE (L/H)1.200-REFERÊNCIA: FORTLEV OU SIMILAR SUPERIOR.	FORTLEV	38	UN	174,00	6.612,00
10	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M-REFERENCIA:TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	AMANCO	150	UN	6,00	900,00
11	SIFÃO SANFONADO DUPLO-BRANCO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	HERC	150	UN	16,00	2.400,00
12	SIFÃO SANFONADO TRIPLO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	HERC	150	UN	24,00	3.600,00
13	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM PLÁSTICO- REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	HERC	150	UN	9,00	1.350,00
14	TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA - TIPO TIGRE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	ASTRA	75	UN	30,00	2.250,00
15	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	VIQUA	45	UN	15,00	675,00
16	TORNEIRA COZINHA COM FILTRO PURIFICADOR DE AGUA EM POLIPROPILENO,TAMANHO (AXLXP): 235 X 127 X 182 MM,PESO: 4,86 KG-BRANCO	DURIM	45	UN	130,00	5.850,00
17	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM 1/4- MELHOR QUALIDADE	TALITA	45	UN	35,00	1.575,00
18	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA -- 1/2"BRANCA-EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	VIQUA	150	UN	22,00	3.300,00
19	TORNEIRA PARA PIA -BICA MÓVEL 1/2 E ¾ PAREDE- METALICA- MELHOR QUALIDADE	VIQUA	30	UND	54,90	1.647,00
20	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 3/4 E 1/2- PRETA-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	DURIM	75	UND	5,00	375,00
21	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 1/2"X3/4" 15CM BRANCA - TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILARE OU DE MELHOR QUALIDADE	VIQUA	45	UND	21,79	980,55
22	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	150	UND	17,98	2.697,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

23	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIAAMERICANA 3.1/2' X 1.1X2'- MELHOR QUALIDADE .	DURIM	60	UND	24,20	1.452,00
24	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE/LAVATORIO AMERICANA, MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	AKATO	113	UND	7,00	791,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 54.428,90

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO, CONTENDO PORTA TOALHA EM HASTE DE 60 CM, PORTATOALHA ARGOLA OU TRAPÉZIO, CABIDE DUPLO, SABONETEIRA DE PAREDE E PORTAPAPEL HIGIÊNICO COM TAMPA, TODOS COM ACABAMENTO CROMADO.	DURIM	25	JOGO	60,00	1.500,00
2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, BRANCO, COM TAMPA E FIXADORES. REFERENCIA:TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR	HERC	25	UN	46,00	1.150,00
3	CAIXA DE DESCARGA, SUSPENSA, EXTERNA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BOIA DE NÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 L, ACIONAMENTO POR CORDEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 315 MM, ALTURA 330 MM E PROFUNDIDADE 146,5 MM.	ASTRA	37	UN	29,99	1.109,63
4	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X75	HERC	25	UN	20,00	500,00
5	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 "PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	HERC	25	UN	9,00	225,00
6	DISCO SERRA CIRCULAR AÇO 60 DENTES, 115MM (DIAMETRO) X 9,5MM (FURO)	MULTILIT	25	UN	45,00	1.125,00
7	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 40CM- REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	DURIM	25	UN	7,00	175,00
8	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO-REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	DURIM	37	UN	4,96	183,52
9	FILTRO PARA CAIXA D'ÁGUA-3/4 CAPACIDADE(L/H)1.200- REFERÊNCIA: FORTLEV OU SIMILAR SUPERIOR.	FORTLEV	12	UN	174,00	2.088,00
10	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M- REFERENCIA:TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	AMANCO	50	UN	6,00	300,00
11	SIFÃO SANFONADO DUPLO-BRANCO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	HERC	50	UN	16,00	800,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

12	SIFÃO SANFONADO TRIPLO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	HERC	50	UN	24,00	1.200,00
13	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM PLÁSTICO- REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	HERC	50	UN	9,00	450,00
14	TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA - TIPO TIGRE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	ASTRA	25	UN	30,00	750,00
15	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	VIQUA	15	UN	15,00	225,00
16	TORNEIRA COZINHA COM FILTRO PURIFICADOR DE AGUA EM POLIPROPILENO, TAMANHO (AXLXP): 235 X 127 X 182 MM, PESO: 4,86 KG-BRANCO	DURIM	15	UN	130,00	1.950,00
17	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM 1/4- MELHOR QUALIDADE	TALITA	15	UN	35,00	525,00
18	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA -- 1/2"BRANCA-EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	VIQUA	50	UN	22,00	1.100,00
19	TORNEIRA PARA PIA -BICA MÓVEL 1/2 E ¾ PAREDE- METALICA- MELHOR QUALIDADE	VIQUA	10	UND	54,90	549,00
20	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 3/4 E 1/2- PRETA-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	DURIM	25	UND	5,00	125,00
21	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 1/2"X3/4" 15CM BRANCA - TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	VIQUA	15	UND	21,79	326,85
22	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	50	UND	17,98	899,00
23	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2' X 1.1X2'- MELHOR QUALIDADE .	DURIM	20	UND	24,20	484,00
24	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE/LAVATORIO AMERICANA, MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	AKATO	37	UND	7,00	259,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 17.999,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRAZ PARA DILUIÇÃO DE TINTAS À ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS, LIMPEZA DOMÉSTICA, INDUSTRIAL E EM GERAL.(LATA DE 900 ML)	LUZTOL	60	UND	14,00	840,00
2	BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO	ROMA	40	UND	8,00	320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

	ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO DE PARA ROLO DE 23CM					
3	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO PACOTE COM 400 GRAMAS.	MULTIATLAS	100	PCT	6,50	650,00
4	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ATLAS	100	UND	8,90	890,00
5	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	CONDOR	100	UND	15,00	1.500,00
6	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 7 CM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO.	PLASTICOR	100	UND	16,00	1.600,00
7	FIXADOR PARA CAL 150ML	PINTAFIX	400	UND	2,10	840,00
8	LIXA PARA MADEIRA E MASSA - BASE PAPEL-GRÃO 100, DIMENSÕES: 225 X 275 MM, (FOLHA)	CONDOR	300	FOLHA	1,15	345,00
9	LIXA PARA MADEIRA E MASSA - BASE PAPEL-GRÃO 120, DIMENSÕES: 225 X 275 MM, (FOLHA)	CONDOR	300	FOLHA	1,15	345,00
10	LIXA PARA MADEIRA E MASSA - BASE PAPEL- GRÃO 80, DIMENSÕES: 225 X 275 MM, (FOLHA)	CONDOR	300	FOLHA	1,40	420,00
11	ROLOS DE ESPUMA MED. 15 CM COM SUPORTE- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	CONDOR	100	UND	10,90	1.090,00
12	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM COM SUPORTE- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	CONDOR	100	UND	18,60	1.860,00
13	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM SEM CABO- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	CONDOR	100	UND	15,00	1.500,00
14	ROLOS DE ESPUMA MED. 9 CM COM SUPORTE TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONDOR	100	UND	5,00	500,00
15	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO MED. 23 CM COM SUPORTE- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	CONDOR	100	UND	18,90	1.890,00
16	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO MED. 23 CM SEM CABO-TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	100	UND	20,00	2.000,00
17	SUPORTE PARA ROLO 23CM	CONDOR	200	UND	10,02	2.004,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

SISTEMA GAIOLA.						
18	TRINCHA ¾ 1" CABO LAQUEADO-TIPO TIGRE,EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	150	UND	5,00	750,00
19	TRINCHA 1 ½ CABO LAQUEADO - TIPO TIGRE,EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	150	UND	5,50	825,00
20	TRINCHA 2 ½ CABO LAQUEADO - TIPO TIGRE,EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	150	UND	6,80	1.020,00
21	TRINCHA 3' CABO LAQUEADO – TIPO TIGRE,EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	150	UND	6,50	975,00
22	TRINCHA 4' CABO LAQUEADO TIPO TIGRE ,EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	TIGRE	150	UND	18,90	2.835,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 24.999,00

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO, N.º 12	MORLAN	60	KG	19,00	1.140,00
2	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO, N.º 16	MORLAN	60	KG	20,00	1.200,00
3	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO, N.º 22	MORLAN	60	KG	24,70	1.482,00
4	ARAME RECOZIDO-Nº 16; DIÂMETRO NOMINAL DE 1,65 MM.	SINOBRAS	100	KG	22,00	2.200,00
5	ARAME RECOZIDO-Nº 18; DIÂMETRO NOMINAL DE 1,25 MM.	SINOBRAS	100	KG	24,99	2.499,00
6	CADEADO 45 MM / TIPO PAPAIZ, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	PADO	150	UND	35,00	5.250,00
7	CORDA NYLON TRANÇADA, MEDINDO 1/2" / 12 MM	RODOCORDAS	300	KG	9,99	2.997,00
8	DOBRADIÇA DE AÇO GALVANIZADO PINOREVERSÍVEL 3.1/2" X 3" – JOGO COM 03 DOBRADIÇAS	ARAUJO	200	JOGO	11,00	2.200,00
9	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA DE MADEIRA OU PARA PORTA DE FERRO COM LARGURA DO TUBO DE 60MM-CONJUNTO COMPLETO COM MAÇANETA, CILINDRO, 2 CHAVES, ESPELHO FRONTAL E LATERAL.	ALIANÇA	300	UND	54,00	16.200,00
10	FECHADURA EXTERNA-INOX 2600/70 IP	ALIANÇA	200	UND	44,99	8.998,00
11	FERROLHO CHATO, TAMANHO: 5" - BASE: 13 X 5 CM;CHAPINHA DE FIXAÇÃO: 2 X 5 CM;MATERIAL: METAL ZINCADO;	SILVANA	150	UND	8,70	1.305,00
12	FERROLHO FIO REDONDO LEVE -5 POLEGADAS 127MM ZINCADO	SILVANA	150	UND	6,20	930,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

13	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO COM MALHA DE 2,0" (DUAS POLEGADAS) E ALTURA DE 1,5 M.	BELGO	200	MT	17,99	3.598,00
----	---	-------	-----	----	-------	----------

TOTAL DO LOTE: R\$ 49.999,00

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TIJOLOS 6 FUROS - MEIO-10X14X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE	TIJOLOS	75000	UND	0,67	50.250,00
2	TIJOLOS 6 FUROS - PEÇA - 10X14X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE	TIJOLOS	75000	UND	0,99	74.250,00
3	TIJOLOS 8 FUROS - MEIO-10X19X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	TIJOLOS	37500	UND	0,79	29.625,00
4	TIJOLOS 8 FUROS - PEÇA-10X19X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE	TIJOLOS	37500	UND	1,32	49.500,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 203.625,00

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TIJOLOS 6 FUROS - MEIO-10X14X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE	TIJOLOS	25000	UND	0,67	16.750,00
2	TIJOLOS 6 FUROS - PEÇA - 10X14X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE	TIJOLOS	25000	UND	0,99	24.750,00
3	TIJOLOS 8 FUROS - MEIO-10X19X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	TIJOLOS	12500	UND	0,79	9.875,00
4	TIJOLOS 8 FUROS - PEÇA-10X19X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE	TIJOLOS	12500	UND	1,32	16.500,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 67.875,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 463.246,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de **R\$ 463.246,90 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos)**.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão ELETRÔNICO Nº **031/2021-PE/SEMECD-SRP** são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº **031/2021-PE/SEMECD-SRP**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em **28/05/2021** extinguindo-se em **30/05/2022**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1.1 A Contratada obriga-se a:

1.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos direitos autorais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ofertado;

1.4 Atender a todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

1.5 Indicar formalmente um preposto para representá-la na execução do contrato.

1.6 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

1.7 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do Contrato. e. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

1.8 Acatar orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá- los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti- lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2021:

12 361 0005 2.023- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD

FONTE: 11110000

12 361 0005 2.028- MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL/ UNID. ESCOLARES – SAL. EDUCAÇÃO

FONTE: 11200000

33.90.30.00 – Material De Consumo

FONTE: 11110000

FONTE: 11900000

44.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente

FONTE: 11110000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

CONTRATANTE. **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO, AG:0759, C.C: 45013-8.**

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor

da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total,



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIROPOLIS**, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 031/2021-PE/SEMECD-SRP, cuja



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

realização decorre da autorização do Sr(a). **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de **RUROPOLIS-PA**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rurópolis-PA 28 de maio de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

CPF Nº. 291.980.202-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83

CONTRATANTE

CARLOS SCHOMMER

CPF Nº 231.437.462-20

CARBOME COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF) 34.661.496/0001-66

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____